



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

Telefone: (62)9910-1854, www.saodomingos.go.leg.br

INDICAÇÃO Nº 038/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando a interrupção do fornecimento de água potável através do caminhão pipa para o Assentamento Sol Nascente, o que tem levado os moradores a recorrerem à água salobra, prejudicando a saúde da população local;

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gilvanir Cardoso dos Reis, que seja providenciado o retorno imediato do caminhão pipa para o Assentamento Sol Nascente, com o objetivo de restabelecer o fornecimento regular de água potável àquela localidade.

JUSTIFICATIVA:

A falta de água potável no Assentamento Sol Nascente tem gerado sérios problemas para a população, que está sendo forçada a consumir água salobra, colocando em risco a saúde dos moradores. O retorno do caminhão pipa é uma medida urgente e necessária para garantir o abastecimento de água potável e o bem-estar da comunidade local.

São Domingos-GO, 20 de março de 2025.

PEDRO GONÇALVES MARTINS JUNIOR
Vereador – PL